INDICAÇÃO Nº 50/2023

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, **QUE, EM CONJUNTO COM MOTORISTAS DE APLICATIVO, ESTUDE SOLUÇÃO PARA ACABAR COM A CRISE DESENCADEADA PELOS EFEITOS DA LEI MUNICIPAL QUE REGULAMENTA ESSE TIPO DE TRANSPORTE NA CIDADE.**

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, bem como à Secretaria Municipal de Segurança Institucional (Semsi), para as providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

Os micro-ônibus que fazem transporte coletivo em Parauapebas nunca estiveram tão cheios como nos últimos dias. E isso aconteceu de uma hora para outra, depois que os efeitos da Lei Municipal nº 5.168/2022 passaram a valer na semana passada. Aprovada nesta Casa em 24 de outubro, a lei em questão regulamenta o transporte por aplicativo em nossa cidade.

Ao entrar em vigor, a Lei 5.168 afugentou motoristas de aplicativo que não se regularizaram junto à Prefeitura para continuar fazendo o transporte de passageiros. Logo, quem está rodando hoje sem a devida regularização é considerado clandestino e pode sofrer diversas penalidades administrativas e, também, jurídicas.

Dos cerca de 2.500 motoristas de aplicativo que rodavam em Parauapebas em 2022, sobraram poucos regularizados, e a população é quem está sofrendo as consequências da saída súbita deles das ruas. Evidentemente, uma lei municipal era necessária para regular a matéria do transporte por aplicativo em nível local e, assim, incentivar os condutores a se adequarem para garantir segurança jurídica na prestação de serviços, para ele e para o passageiro.

Porém, é preciso que reconheçamos que os efeitos das medidas podem ter sido duros demais para a população, que viu o preço médio das corridas dobrar, triplicar ou ficar até cinco vezes maior, em determinados horários. Isso ocorre porque, com a muita procura de corridas e a baixa disponibilidade de motoristas regulamentados, os preços dispararam, o que tem levado muitos passageiros a retornar à rotina de micro-ônibus, que agora andam lotados.

Meu Gabinete tem sido procurado diariamente por usuários de transporte por aplicativo clamando por um desfecho justo para o preço abusivo das corridas. Motoristas não regulamentados também têm vindo me procurar, clamando pela proposição de uma taxação

menos impactante. Enfim, está complicado para ambos os lados, e os motoristas buscaram ajuda até do deputado federal Keniston Braga, com quem se reuniram no último sábado (4), na tentativa de encaminhamentos para uma solução pacífica e definitiva.

Por tudo isso, **solicito ao Governo Municipal que, em conjunto com motoristas de aplicativo, estude medidas para acabar com a crise desencadeada pelos efeitos da Lei Municipal nº 5.168/22, a qual regulamenta esse tipo de transporte na cidade, mas cujos efeitos vêm sendo sentidos negativamente por passageiros e usuários do serviço**. O diálogo, com todos os envolvidos, é sempre a melhor saída e a população não pode ser penalizada.

Tendo em vista a urgência, a utilidade pública e a repercussão do assunto nos últimos dias, peço apoio dos nobres colegas desta Casa de Leis para que, juntos, acionemos o Poder Executivo com vistas a dirimir a questão, que afeta a rotina de uma população estimada em 50 mil pessoas que, com frequência e regularidade, utilizam aplicativo de transporte de passageiros em nosso município.

É o que tenho a indicar.

Câmara Municipal de Parauapebas, 6 de março de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares de Sousa
Vereadora (MDB)